



**Estado de Santa Catarina  
Município de Caibi  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2023**

**Dispõe sobre a divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas para membros do Conselho Tutelar do Município de Caibi/SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei municipal nº 2710/22 de 12 de setembro de 2022, na Lei Municipal 2735/2023 e no edital 001/2023 do CMDCA **RESOLVE**,

**Art. 1º** Divulgar lista dos **candidatos deferidos e indeferidos** para membros do conselho tutelar do Município de Caibi/SC conforme edital 001/2023 do CMDCA.

01 – DEIGLA DA SILVA	INDEFERIDO
02 – RENATO BRANCHER	DEFERIDO
03 – NOELCI BUENO	INDEFERIDO
04 – JULIANA REGINA BERNARDI DA MAIA	DEFERIDO
05 – GREISSI ALINE NAIBO	INDEFERIDO
06 – MARIIVANIA TRAVESSINI FABONATTO	INDEFERIDO
07 – CLAUDINEI FASSINA ZANIN	INDEFERIDO
08 – ANGELICA CHIESA ARTICO	INDEFERIDO
09 – EDIVALDO FERRER DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
10 – SOLECI CANELO	INDEFERIDO
11 – LUCIMARA DA SILVA ALVES FERREIRA	INDEFERIDO
12 – JULIANA MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO
13 – JULIA EDUARDA ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO
14 – ELIANE FERREIRA RAMOS	DEFERIDO



**Estado de Santa Catarina  
Município de Caibi  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

15 – AMIRDE FILIPIN SECCHI	DEFERIDO
16 – NEUSA PANEGALLI BLANGER	DEFERIDO
17 – CLAUDETE BEILKE CECON	INDEFERIDO
18 – LUIZ GUSTAVO CARLESSO	DEFERIDO
19- HELENA VITORIA STRAPAZZON	DEFERIDO
20 – TANEIA MARIA SILVEIRA	INDEFERIDO
21 – PATRICIA BERGMANN	INDEFERIDO
22 – HEIDY CABRAL CADONA	INDEFERIDO
23 – SIMONE PORTES DA SILVA TOMIELLO	INDEFERIDO
24 – ELIZANGELA SIMPLICIO	INDEFERIDO

**Art. 2º** Abrir prazo de 07 (sete) dias para apresentação de documentação ou interposição de recurso junto ao CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial de eleição.

**Art. 3º** Informar aos candidatos inscritos que a forma de comunicação da Comissão Especial de Eleição e do CMDCA com os candidatos, conforme edital 001/2023 do CMDCA, será através do email informado no ato da inscrição e é de responsabilidade dos inscritos verificar a caixa de email.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caibi/SC, 22 de maio de 2023.

**CAROLINA PAULA MARIANI**  
Coordenadora da Comissão Especial de Eleição